

RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA Nº003/2016 – SEDUC

1. No anexo B1, a redação passa a ser:

ANEXO B - PRÉ-REQUISITOS POR CARGO

B1 - PRÉ-REQUISITOS POR CARGO	
Cargo	Pré-requisito mínimo
Professor da Educação Profissional - Agricultura Geral	<p>Curso Superior em Agronomia, Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias ou Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior em Agronomia, Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias ou Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias, incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente registrado pelo órgão competente</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, completo.</p>
Professor da Educação Profissional - Culturas agrícolas	<p>Curso Superior em Agronomia, Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias ou Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias, devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior em Agronomia, Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias ou Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias, incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente registrado pelo órgão competente</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, completo.</p>
Professor da Educação Profissional - Zootecnia	<p>Curso Superior de Veterinária ou Zootecnia devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior de Veterinária ou Zootecnia, incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente registrado pelo órgão competente</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia, completo.</p>
Professor da Educação Profissional - Agronomia	<p>Curso Superior em Agronomia, Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias ou Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior em Agronomia, Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias ou Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias, incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente registrado pelo órgão competente</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, completo.</p>
Professor da Educação Profissional - Sistema de criação	<p>Curso Superior de Veterinária ou Zootecnia devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior de Veterinária ou Zootecnia, incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia, completo.</p>
Professor da Educação Profissional - Metodologia da Pesquisa	<p>Curso Superior de Licenciatura Plena, devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior de Licenciatura Plena incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente comprovado com declaração da instituição, acompanhado do Histórico Escolar.</p>
Professor do Núcleo Comum / Ensino Médio	<p>Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Educação do Campo (PROCAMPO/PRONERA), com habilitação na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior desde que acompanhado de certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica, incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente comprovado com declaração da instituição, acompanhado do Histórico Escolar.</p>

2. No Anexo D, a redação passa a ser:

ANEXO D - Quadro de distribuição de pontos e avaliação curricular de títulos e experiência profissional docente (área profissional)

ORD.	ELEMENTOS AVALIATIVOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS*	QTVO DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Formação **	Curso Superior completo em Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias) (PRONERA/PROCAMPO);	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	40	40
		Curso Superior completo em Licenciatura em Ciências Agrárias; Curso Superior em Agronomia.		01	40	
		Curso Superior Completo em Medicina Veterinária ou Zootecnia		01	40	
		Curso Superior incompleto em Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias; Licenciatura em Ciências Agrárias; Agronomia; Medicina Veterinária e Zootecnia. (Mínimo 50% da carga horária do curso).	Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	30	
		Curso Técnico completo de Nível Médio em Agropecuária	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável acompanhada do histórico escolar.	01	25	
		Curso Técnico completo de Nível Médio em Zootecnia.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	25	
02	Pós-graduação/ Aperfeiçoamento Profissional***	Curso de Pós-graduação, Especialização, na área de Ciências Agrárias, Desenvolvimento Rural Sustentável ou Educação do Campo.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	30	30
		Formação em Pedagogia da Alternância ou outras metodologias da Educação do Campo em nível de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 100 horas.	Cópia de Certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	03	05	
		Certificado de participação em Formação Continuada em Eventos (oficinas, Seminários, congressos, encontros) das Diversidades Educacionais (Ed. Campo, Indígena e Quilombola) no período de 2010 a 2016, promovidos pela SEDUC/MA, IES, SEMEDs, com certificado de mínimo de 40h (quarenta) horas cursadas;	Cópia do certificado ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.	03	05	
03	Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada em projetos /atividades/ ações na área de agroecologia, agropecuária, desenvolvimento sustentável, Pedagogia da Alternância e ou Educação nos Movimentos Sociais; Ter atuado em algum Programa de Educação do Campo como	Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas de identificação e do registro do contrato de trabalho da Instituição contratante); e/ou, Contrato de trabalho de órgão vinculado ao Estado ou IES; e/ou,	Até 05 Anos	06/ano****	30

		PRONERA/PROCAMPO/SABER ES DA TERRA/ESCOLA DA TERRA.	Declaração de Entidades e IES que desenvolvem ações no âmbito da Educação do Campo.			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS – 100						

Nota:

- * Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.
- ** Caso o candidato apresente mais de um comprovante no item FORMAÇÃO, será computado APENAS UM TÍTULO, O de maior pontuação.
- ***No item Pós-Graduação/Aperfeiçoamento Profissional, NÃO SERÁ POSSÍVEL CUMULAR cursos de 100 h e cursos de 40 h, concomitantemente.
- **** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

3.No Anexo E, a redação passa a ser:

ANEXO E - Quadro de distribuição de pontos e avaliação curricular de títulos e experiência profissional docente (núcleo comum)

Nº	ELEMENTOS AVALIATIVOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS*	QTD DE TÍTULOS (MÁX)	VALOR UNIT	VALOR MÁX
01	Formação**	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Educação do Campo (PROCAMPO/PRONERA), com habilitação na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (Validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável,acompanhada do histórico escolar	01	40	40
		Curso Superior completo de Licenciatura Plena na área específica para qual está concorrendo, devidamente comprovado com declaração da Instituição acompanhada do histórico escolar, devidamente registrado do órgão competente; ou Curso superior Completo desde que acompanhado de certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo, devidamente comprovado pelo órgão competente.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (Validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável,acompanhada do histórico escolar.	01	40	
		Curso Superior incompleto, de Licenciatura Plena em Educação do Campo (PRONERA/PROCAMPO) com habilitação na área em que está concorrendo, devidamente comprovado com declaração da Instituição acompanhada do histórico escolar; ou Curso Superior incompleto de Licenciatura Plena na área específica para qual está concorrendo, devidamente comprovado com declaração da Instituição acompanhada do histórico escolar, devidamente registrado do órgão competente (Mínimo 50% da carga horária do curso)	Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrando com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	30	
02	Pós-Graduação/ Aperfeiçoamento Profissional***	Curso de Pós-Graduação, Especialização, na área de Educação do Campo ou Educação.	Cópia de certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês),em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	30	30
		Formação em Pedagogia da Alternância ou outras metodologias da Educação do Campo em nível de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 100 horas.	Cópia de Certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrando com carimbo e assinatura do responsável, acompanhada do histórico escolar.	03	05	
		Certificado de participação em Formação Continuada em Eventos (oficinas, Seminários, congressos, encontros) das Diversidades Educacionais (Ed. Campo, Indígena e Quilombola) no período de 2010 a 2016, promovidos pela SEDUC/MA, IES, SEMEDs, com certificado de mínimo de 40h (quarenta) horas cursadas;	Cópia do certificado ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrando com carimbo e assinatura do responsável,acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.	03	05	

03	Experiência Profissional	<p>Experiência profissional comprovada em projetos /atividades/ ações na área de agroecologia, agropecuária, desenvolvimento sustentável,</p> <p>Pedagogia da Alternância e ou</p> <p>Educação nos Movimentos Sociais;</p> <p>Ter atuado em algum Programa de Educação do Campo como PRONERA/PROCAMPO/SABERES DA TERRA/ESCOLA DA TERRA.</p>	<p>Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas da identificação e do registro do contrato de trabalho da Instituição contratante);</p> <p>e/ou,</p> <p>Contrato de trabalho de órgão vinculado ao Estado ou IES;</p> <p>e/ou,</p> <p>Declaração de Entidades e IES que desenvolvem ações no âmbito da Educação do Campo.</p>	Até 05 anos	06/ano****	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS – 100						

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante no item FORMAÇÃO, será computado APENAS UM TÍTULO, O de maior pontuação.

***No item Pós-Graduação/Aperfeiçoamento Profissional, NÃO SERÁ POSSÍVEL CUMULAR cursos de 100 h e cursos de 40 h, concomitantemente.

**** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

